



**EDITAL Nº 003/2020-CEL/FLet/UFAM**  
**CHAMADA PARA REINSCRIÇÃO**  
**CURSO DE MANDARIM**  
**Primeiro semestre de 2020**

O Centro de Estudos de Línguas da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Amazonas informa o período de inscrição no curso de Mandarim para o primeiro semestre de 2020.

As vagas serão ofertadas para os alunos que irão cursar nível 2 e 3, conforme quadro relação nomina a seguir:

	<b>NOME</b>	<b>NÍVEL</b>
1	ANA KAROLINY MACHADO MACEDO	Nível 2
2	DANIELE MENDONÇA FERREIRA	Nível 2
3	EDJARD DE SOUZA MOTA	Nível 2
4	EMILIANNY CARLOS DE MORAES FIRMINO	Nível 2
5	ERIKA SOARES RODRIGUES	Nível 2
6	JANDERSON DUARTE DOS SANTOS	Nível 2
7	LINUS FALCAO MOTA	Nível 2
8	LUCAS LOPES DA SILVA	Nível 2
9	RICARDO MIRANDA DE SOUZA	Nível 2
10	THIAGO SERRAO BRAULE PINTO	Nível 2
11	VITORIA EVANGELISTA PERES	Nível 2
12	ALEX RAPHAEL BARROS DE ANTONY JANSEN	Nível 2
13	ANDRE HENRIQUE DO MONTE RODRIGUES JUNIOR	Nível 2
14	CLAUDIA DE SOUZA APARICIO	Nível 2
15	ISRAEL DA COSTA CORREIA	Nível 2
16	JOSEPH GILSON FARIAS DE AQUINO NETO	Nível 2
17	LUCAS DE SOUZA BARBOSA	Nível 2
18	NEIDE KARLA SILVA SANTOS	Nível 2
19	ROZIMARA NOEMIA DA SILVA BRAGA	Nível 2
20	SABRINA SUSAN VIEIRA DE SOUZA	Nível 2
21	TAIRO LEMOS COLLYER	Nível 2
22	THALES JOSÉ DA SILVA FEITOZA	Nível 2
23	THOMAZ BRENO NASCIMENTO DOS SANTOS	Nível 2
24	VINICIUS MACHADO SALGADO DE SOUZA	Nível 2
25	YASMIN KAMYLLA JACAÚNA PEREIRA	Nível 2

	<b>NOME</b>	<b>NÍVEL</b>
1	DARA CAROLINE SANTANA CAMPOS	Nível 3
2	IRLENE HSU ZANE	Nível 3
3	JAEL IRNAAS MAIA DE SOUZA	Nível 3
4	LUCAS SOUZA DOS SANTOS	Nível 3
5	MAYANE REBECA MAIA CARMONA	Nível 3
6	RAYSSA DA SILVA DUARTE	Nível 3
7	ROBERVAL GOMES DA SILVA FILHO	Nível 3



## **1. DA REINSCRIÇÃO**

- 1.1 As inscrições serão realizadas pelo aluno ou responsável, de forma presencial, em Manaus, no **período de 18 a 28 de fevereiro**, para os alunos do Centro de Estudos de Línguas – Projeto CEL, que cursaram os níveis 1 e 2 no segundo semestre de 2019.
- 1.2 No momento da pré-inscrição, o candidato deverá apresentar seu RG e CPF e, em caso de menores de 18 anos, apresentar também RG e CPF do responsável.
- 1.3 O acesso à inscrição só será permitido aos alunos que estiverem com as parcelas do semestre anterior atualizadas.
- 1.4 Pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) referente à inscrição, no valor de R\$125,50 (cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), para o curso Extensivo deverá ser realizado **NO MESMO DIA DA REINSCRIÇÃO, e EXCLUSIVAMENTE** no Banco do Brasil;
- 1.5 Somente será efetivada a inscrição do candidato mediante apresentação do comprovante do valor do recolhimento gerado pelo Banco do Brasil, no mesmo dia da pré-inscrição, até às 17h, no Centro de Estudos de Línguas.
- 1.6 Servidores da UFAM e seus dependentes, Servidores Federais com matrícula SIAPE devem enviar documentos comprobatórios (holerite ou crachá), para obtenção do desconto, somente nas 4 parcelas do semestre letivo de 2020/1.
- 1.7 Alunos com matrícula institucional da UFAM devem enviar comprovante de matrícula de 2020/1, para obtenção do desconto, somente nas 4 parcelas do semestre letivo de 2020/1.

## **1. DOS VALORES**

- 2.1 Extensivo: valor da inscrição ou inscrição - R\$ 125,50 (cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) mais quatro parcelas no valor de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), valores renováveis a cada semestre letivo.
- 2.2 Alunos servidores da UFAM e seus dependentes, Servidores Federais com matrícula SIAPE têm desconto de 20% nas parcelas do curso, desde que apresentem documentos comprobatórios (comprovante de matrícula, holerite).
- 2.3 As 4 (quatro) parcelas do primeiro semestre de 2020 (2020/1) terão vencimento nas seguintes datas: 20/03/2020, 20/04/2020, 20/05/2020 e 22/06/2020.
- 2.4 Caso haja **atraso** ou **extravio da GRU** referente às parcelas, o aluno deverá solicitar nova GRU pelo e-mail [celinguas@ufam.edu.br](mailto:celinguas@ufam.edu.br) informando **NOME COMPLETO, CPF, MODALIDADE DO CURSO, SE POSSUI O DESCONTO DE**



20% e NOVA DATA DE VENCIMENTO. Sobre os valores atrasados, incidirão juros de 0,31% ao dia e correção monetária.

2.5 Esta Unidade **NÃO** efetuará o reembolso da taxa de inscrição/reinscrição de curso. O valor não será devolvido em **NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA**, visto que tais pagamentos remuneram serviços já prestados e custos já incorridos pelo Centro de Estudos de Línguas.

2.6 Não será permitida a transferência de inscrições para outrem. 8 Em caso de **CANCELAMENTO DE CURSO**, o aluno deverá solicitar o cancelamento mediante Requerimento disponível na Secretaria do Centro de Estudos de Línguas, imediatamente após o pagamento da parcela do mês em curso. O Requerimento feito 10 dias após a data de vencimento padrão (dia 20 do mês), implicará o pagamento da parcela subsequente, para cumprir o processo de cancelamento. Pedido de cancelamento solicitado após a realização das provas finais (prova oral e prova escrita), só será deferido com o pagamento total das parcelas referente ao semestre cursado.

2.7 O cancelamento será contado a partir da data de solicitação via Requerimento, não contabilizando a data em que o aluno deixou de frequentar as aulas.

### **3. DAS AULAS**

3.1 As aulas iniciarão no dia 14/3/2020 e serão ministradas aos sábados para a modalidade extensiva, nas dependências do campus universitário localizado na Avenida General Rodrigo Octávio, nº 6.200, Coroado I, Campus Universitário, Setor Norte e Setor Sul

### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Só poderão proceder às inscrições para os cursos do Centro de Estudos de Línguas candidatos maiores de 13 anos completos, na data da inscrição, autorizados pelos seus responsáveis legais;

4.2 O prazo para solicitação da declaração de conclusão e aprovação **nos cursos de proficiência** é de 90 (noventa) dias, a partir do encerramento do curso.

4.3 As provas de 2ª chamada devem ser solicitadas **PREVIAMENTE** mediante Requerimento disponível na Secretaria do Centro de Estudos de Línguas (até 5 dias úteis após a data da Avaliação) devendo conter as justificativas que ocasionaram a ausência do aluno, podendo haver **deferimento ou não**. **As provas de segunda chamada serão aplicadas em data definida pela Coordenação.**

4.4 Em caso de troca de turma ou turno, o aluno deverá solicitar a mudança, até a 3ª semana de aula, mediante Requerimento disponível na Secretaria do Centro de Estudos de Línguas, o que será respondido em até 7 dias úteis, devendo conter as justificativas para a mudança, podendo haver **deferimento ou não**.





**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Faculdade de Letras**  
**Centro de Estudos de Línguas – CEL**



4.4.1 Após o pagamento da reinscrição, caso a turma não tenha sido formada com o número mínimo de 15 alunos, o aluno poderá ser convidado para estudar em outro turno.

4.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Projeto Centro de Estudos de Línguas, da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Amazonas. Manaus, 30 de janeiro de 2020.



Manaus, 17 de fevereiro de 2020.

Edith Santos Corrêa  
Técnica em Assuntos Educacionais  
Coordenadora Geral do Centro de Estudos  
de Línguas da Faculdade de Letras da UFAM.